



**PREFEITURA DE CONCEIÇÃO DA BARRA**  
**Estado do Espírito Santo**  
**GABINETE DO PREFEITO**

Prefeitura de Conceição da Barra ES	
Gabinete do Prefeito	
Publicado no	<i>mural pmcb</i>
Em	<i>24/03/2022</i>
M.º	<i>10503</i>
<i>[Assinatura]</i>	
Assinatura	

**PORTARIA N.º 084, DE 24 DE MARÇO DE 2022.**

O PREFEITO DE CONCEIÇÃO DA BARRA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI;

**CONSIDERANDO** a Lei Federal n.º 11.952, de 25 de junho de 2009; Lei Federal n.º 8.629, de 25 de fevereiro de 1993; Decreto Federal n.º 10.592, de 24 de dezembro de 2020; Decreto Federal n.º 9.311 de 15 de março de 2018; e demais normativas regulamentadoras;

**CONSIDERANDO** o disposto na Instrução Normativa n.º 105, de 29 de janeiro de 2021, do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento e o Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária, que regulamenta os procedimentos para a celebração de parcerias com os municípios e implementação dos Núcleos Municipais de Regularização Fundiária - NMRF para a execução do Programa Titula Brasil;

**CONSIDERANDO** o Acordo de Cooperação Técnica n.º 103/2022 celebrado entre o Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária – INCRA e a Prefeitura Municipal de Conceição da Barra – ES;

**CONSIDERANDO** a elevada complexidade do tema Regularização Fundiária Rural;

**CONSIDERANDO** a importância de se ter um processo célere e eficaz;

**RESOLVE:**

**Art. 1.º - NOMEAR** os membros abaixo descritos para compor a **Comissão responsável pelos procedimentos e implementação do NÚCLEO MUNICIPAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA - NMRF no Município de Conceição da Barra/ES, para execução do Programa Titula Brasil**, conforme

*[Assinatura]*



**PREFEITURA DE CONCEIÇÃO DA BARRA**  
**Estado do Espírito Santo**  
**GABINETE DO PREFEITO**

regulamentado no **Decreto Municipal n.º 5.570/2022, artigo 1º** e em conformidade com o **PA n.º 2003/2022**.

<b>SERVIDOR/MEMBRO</b>	<b>LOTAÇÃO</b>	<b>MAT.</b>
Wellington Lima Santos ( <b>COORDENADOR</b> )	Secretaria Municipal de Finanças	9742
Robson Melgaço Santos	Secretaria Municipal de Finanças	5492
Benedito Berto Ribeiro dos Santos	Secretaria Municipal de Agricultura e Pesca	6171
Alfúσιο Gilmar Correa	Secretaria Municipal de Agricultura e Pesca	9830

**Art. 2.º** - Fica reconhecida a alta relevância administrativa, interesse público, elevada complexidade e dedicação dos membros nos termos do **artigo 65 da Lei Complementar n.º 064/2022**.

**Art. 3.º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Revogam-se as disposições em contrário.

**Publique-se e cumpra-se.**

Gabinete do Prefeito de Conceição de Barra, Estado do Espírito Santo, aos vinte e quatro dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e dois.

  
Walyson José Santos Vasconcelos  
**Prefeito**

  
Sebastião da Cunha Sena  
**Gestor de Governo**  
**Portaria n.º 238/2021**